

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 200 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 013/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, no período de férias de 05 a 20 de maio de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear a Sra. Cassia Calandria Bitencourt Lopes, em substituição da Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, para a função gratificada como chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro, no período de 05 a 20 de maio de 2025.

**Art. 2º** A Sra. Cassia Calandria Bitencourt Lopes, fará jus a gratificação de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensal, na proporcionalidade do período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF